



Concurso de Fotografia 5ª Edição do Mês da Fotografia 2018

Normas de Participação

1 – Entidade promotora

a) O concurso é organizado pela Câmara Municipal do Barreiro.

2 – Objetivo

a) O objetivo deste concurso consiste na procura de novos valores, fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade e sentido estético da produção fotográfica contemporânea. Pretende-se ainda incentivar a produção fotográfica proporcionando a sua apresentação pública.

2 – Tema

a) O tema do concurso é livre, tendo como objetivo principal fomentar a produção fotográfica não só na sua vertente autoral, mas também na sua vertente artística

3 – Condições de Participação

a) A inscrição é gratuita. As fotografias apresentadas devem ser inéditas, nunca tendo sido avaliadas por um júri.

b) Este concurso está aberto a qualquer tendência, abordagem e linguagem fotográfica, sem exceção, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspetivas da Fotografia.

c) A participação está aberta a todos aqueles que tenham idade igual ou superior a 18 anos ou que complete 18 anos até ao final de 2018.

d) Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.

e) Os trabalhos a concurso devem fazer-se acompanhar de Memória Descritiva (breve descrição do tema apresentado) do projeto a concurso, Biografia do Autor, Identificação Pessoal e a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada. Todos os materiais solicitados devem ser entregues também em formato digital. O não envio destes documentos compromete a participação no concurso.



f) Só serão aceites trabalhos em suporte papel, a cores ou a preto e branco, com número mínimo de três e um máximo de cinco fotografias por concorrente, do mesmo formato e com a mesma qualidade de impressão.

g) Só serão aceites suportes fotográficos com as dimensões mínimas de 20x30/20x20 cm e máximas de 30x40/40x40 cm.

h) As fotografias a concurso, bem como a memória descritiva, não devem vir identificadas com o nome do autor.

i) Cada concorrente deverá declarar na ficha de inscrição a autoria dos trabalhos e que autoriza a sua publicação e exibição, não estando a Câmara Municipal do Barreiro obrigada a atribuir-lhe qualquer remuneração.

j) As obras devem ser enviadas dentro de envelope fechado, devidamente identificado.

4 – Entrega de Trabalhos

a) A entrega de candidaturas decorre até dia 05 de outubro de 2018 (data do correio).

b) As candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues presencialmente, durante o horário de funcionamento do Auditório Municipal Augusto Cabrita (3ª a domingo, das 14h às 20h – encerra à 2ª feira).

Concurso | Mês da Fotografia 2018
Auditório Municipal Augusto Cabrita
Av. Esc. Fuzileiros Navais | Parque da Cidade
2830 – 150 Barreiro

c) A Câmara Municipal do Barreiro não se responsabiliza por qualquer deterioração, roubo extravios das candidaturas.

d) A Câmara Municipal do Barreiro reserva-se o direito de não admitir a concurso as candidaturas que não obedeçam às condições expressas nestas normas.

5 – Exposição das Obras

a) Durante o Mês da Fotografia 2018, a decorrer durante o mês de novembro do mesmo ano, realizar-se-á uma exposição constituída por 10 projetos fotográficos, previamente selecionados pelo júri do concurso;

b) A montagem e desmontagem da exposição são da inteira responsabilidade da organização.

c) A exposição decorrerá em local e data a anunciar oportunamente.



6- Composição e Competência do Júri

- a) O Júri do concurso é composto por três profissionais da área da Fotografia.
- b) Ao júri cabe a atribuição dos prémios, assim como a seleção das fotografias para a exposição a realizar.
- c) O Júri avaliará os trabalhos a concurso segundo os seguintes critérios:
 - a) Inovação, criatividade e características estéticas do trabalho
 - b) Coerência e qualidade global do conjunto, assim como a originalidade do assunto abordado.
- d) O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que as obras a concurso não reúnem os critérios de avaliação e classificação por ele definidos.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

8 – Prémios

1º Prémio

Atribuição de 750,00 € e Exposição individual no Auditório Municipal Augusto Cabrita, em data a acordar posteriormente;

Jovem Revelação

(Destinado a jovens fotógrafos até 30 anos) - Atribuição de 250,00€;

Caso se justifique, o júri poderá atribuir até três menções honrosas.

9 – Apresentação dos Trabalhos

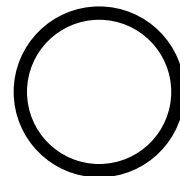
- a) Após deliberação do júri, serão anunciados os vencedores, nos meios de comunicação social assim como nos suportes de comunicação da Câmara Municipal do Barreiro.

10 – Direitos

- a) Fotografias selecionadas: os autores selecionados autorizam a reprodução das suas obras, para efeito de divulgação, sem qualquer restrição ou direito a pagamento.

11 – Disposições Finais

- a) O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nas normas de participação pode representar a não admissão da inscrição.
- b) A participação neste concurso pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas e da decisão do júri.
- c) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro.



**Concurso de Fotografia
5ª Edição do Mês da Fotografia 2018 da Câmara Municipal do Barreiro**

Dados pessoais

Nome Artístico

Nome

Morada

Cód. Postal

Localidade

Telefone

Telemóvel

Endereço Eletrónico

Idade

Data de Nascimento

NIF

Cartão de Cidadão / BI

Portefólio Fotografico

Título

Nº Fotografias

Formato

Técnica Utilizada

Verifique que a sua candidatura possui os seguintes documentos:

- Fotografias em suporte papel
- Memória Descritiva
- Biografia do Autor
- Suporte Digital com todos documentos solicitados
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada

Declaro que tomo conhecimento e aceito todas as cláusulas nestas normas e autorizo a sua exibição no âmbito do Concurso de Fotografia da 5ª Edição do Mês da Fotografia 2018.

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

Data: _____, _____ de _____ de 2018

Assinatura: _____
(Conforme Documento de Identificação)